

Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCESSO Nº: 2.998/2007

DATA ABERTURA: 17/12/2007.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 086 DE 14/12/2007.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ (SAAE) A EFETUAR PAGAMENTO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E A SUA TRANSFERÊNCIA PARA O SAAE.





Aracruz, 14 de dezembro de 2007

MENSAGEM Nº 086/2007.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre pedido de autorização do Legislativo Municipal para que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Aracruz possa efetuar o pagamento de imóvel desapropriado pelo Município de Aracruz e a transferência do mesmo imóvel para o SAAE.

O motivo que fundamenta a propositura, é que o Município de Aracruz desapropriou um terreno com o objetivo de ampliar as instalações da estação de tratamento de água da Sede do SAAE, no entanto, o orçamento do Município não foi suficiente para pagar por esta desapropriação, cujo pagamento foi postergado por questões judiciais da família proprietária do terreno desapropriado. Encerrada a demanda judicial em relação ao Município e tendo o SAAE capacidade financeira para realizar o pagamento do terreno, solicita a autorização legal para proceder ao pagamento, sob risco de perder a área ideal para sua ampliação.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do projeto se dê em caráter de urgência, nos termos da Lei vigente, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente.

ADEMAR COUTINHO DEVENS PREFEITO MUNICIPAL



05/

aprovado i turno

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO Em 20 / A2/2007

residente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 14/12/2007.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ARACRUZ A EFETUAR PAGAMENTO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E A SUA TRANSFERÊNCIA PARA O SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA-MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. - Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz a efetuar o pagamento do terreno desapropriado pelo Município de Aracruz, através do Decreto nº. 16.140/2006, pertencente ao Sr. ISAIAS MOREIRA DA CUNHA e esposa, conforme processo nº. 23.537/2006 protocolado na prefeitura.

Parágrafo único. O terreno desapropriado é constituído por quatro lotes urbanos de nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra "A", do loteamento De Carli, Aracruz-ES, medindo em sua totalidade 1.543,87 m² (um mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o nº. 06, matrícula nº. 509, livro 2-A, fls 205-A.

Art. 2°. - A área descrita no artigo anterior deverá ser transferida pelo Município de Aracruz, através de escritura pública, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, incorporando o imóvel em seu patrimônio.



oh /

Art. 3º. - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão a conta do vigente orçamento do SAAE.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo



PROCESSO Nº 2.998/2007.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 17.12.2007.

Sloyle



23745/06

DECRETO N.º 16.140, DE 29/12/2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, um terreno legitimado, a seguir identificado e caracterizado, pertencente a IZAIAS MOREIRA DA CUNHA e esposa, conforme documentação constante no Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 23.537/2006, a saber:

Quatro lotes urbanos, sendo lotes nºs: 01, 02, 03 e 04 da Quadra A, do Loteamento De Carli, medindo em sua totalidade 1.543,87 (um mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), situado no Bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz/ES, confrontando-se por seus diversos lados com o SAAE, Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, Rua Aristides Bitti e Lote nº 05, devidamente Registrado sob o nº 06, matrícula nº. 509, livro 2-A, Fls.205-A, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz/ES, datado de 10 de setembro de 2004, contendo edificação.

Art. 2º - A finalidade da presente desapropriação prevista neste Decreto, é a expansão do pátio do SAAE - Serviço de Água e Esgoto, neste Município.

Art. 3° - A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

 $\langle \cdot \rangle$



Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de Dotação própria, consignada no vigente orçamento desta municipalidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS PREFEITO MUNICIPAL

ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS





Prefeitura Municipal De Aracruz ESPIRITO SANTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 23.745/2006

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRA LOCAL: BAIRRO ITAPUTERA – ARACRUZ – ES

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Portaria nº 10.102, de 01/06/2006, vem respeitosamente apresentar o LAUDO DE AVALIAÇÃO de uma área de terra medindo 1.543,87 m² (hum mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), constituída de uma edificação comercial em alvenaria, com 24 quartos /banheiros, cozinha e um Bar, situada no Loteamento De Carli, no Bairro Itaputera, nesta Cidade de Aracruz – ES, pertencente ao Sr. IZAIAS MOREIRA DA CUNHA e esposa, devendo ser usada pela Município após desapropriação, para expansão do pátio do SAAE – Serviço de Água e Esgoto neste Município, conforme Decreto de Desapropriação nº 16.140, de 29/12/2006.

Ao supracitado terreno medindo 1.543,87 m² (hum mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), foi atribuído o valor de R\$ 231.580,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais), constituída de uma edificação comercial em alvenaria, contendo um Bar, 24 quartos /banheiros e cozinha, foi atribuído o valor de R\$ 118.420,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Tendo a certeza do cumprimento das determinações que V. Ex^a atribuiu à Comissão, e que consta da Portaria nº 10.102, de 01/06/2006, promovemos os presentes autos com a inclusa AVALIAÇÃO, para julgamento e decisão final.

Aracruz – ES, 05 de Fevereiro de 2006.

IVAN AMERICO CREVELIN

Presidente

CHIRLE CHAGAS BOFF

HERMINIA MARIA NOSSA CASTOLDI

Membro



PORTARIA Nº 10.102, DE 01/06/2006.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚLICOS PARA COMPOREM ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DO ARTIGO 110, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, pertencentes a terceiros, que venham a ser objeto de desapropriação pela Administração Pública Municipal.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
000126-0	IVAN AMÉRICO CREVELIN	PRESIDENTE
004459-8	CHIRLE CHAGAS BOFF	MEMBRO
005521-2	HERMINIA Mª NOSSA CASTOLDI	MEMBRO
009764-0	ANTONIO CELSO GOMES WANDELKOOKEM	SUPLENTE

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2006.

ADEMAR/COUTINHQ DEVENS PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº

2.998/2007

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 086/2007

AUTOR:

Poder Executivo Municipal

EMENTA:

Autoriza o SAAE a efetuar pagamento de imóvel desapropriado

pelo município de Aracruz e a sua transferência para o SAAE.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro:

Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 18 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....

RELATORA:

Rosane Ribeiro Machado

MEMBRO:

Ismael da Rós Auer.....

APROVADO 1º TURNO

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Presidente da Câmara



Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº

2.998/2007

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 086/2007

AUTOR:

Poder Executivo Municipal

EMENTA:

Autoriza o SAAE a efetuar pagamento de imóvel desapropriado

pelo município de Aracruz e a sua transferência para o SAAE.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite parecer favorável.

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente:

Acompanho o voto do relator

Voto do Membro:

Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 18 de novembro de 2007.

PRESIDENTE: Paulo Sérgio da Silva Neres

RELATOR: Luciano Domingos Frigini

MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti

APROVADO 2º TURNO

Em_20/12,/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Presidente da Câmara



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO	-1° Turno: 45°	Extraordinaria	Data: <u>40111 200</u> 7
•	2° Turno: 45°	Extraordinaria	Data: 20/12/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Soci nº 086/2007 - Cutorizar o SAAE épicar pagamento de sirreno disapropriado

	COMISSÃO JUSTIÇA			COMISSÃO DE FINANÇAS				
VEREADOR	1º TUR	NO	2° TUR	NO	1º TUR	NO	2º TUR	NO
·	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	×		×		· ×		大	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X	•	×		X		×	
ISMAEL DA RÓS AUER	<u>,</u> ×		<_		X		➣.	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	×		×		×		火 ・	_
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	aus			aus	ente	0	usen	te
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	nou	b .	wta		mi	N	sta_	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X		×		太	•
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	· ×		×		\times		\times	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	×.		<u>></u>		×		~	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	×	<u> </u>	X		×		と	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveisOvotos	2º Turno: favoráveisΩΩv contrários .ΩΩv	oto
^^	00	M 1
contrários Ω votos	contrarios .x	vou

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveisvotos	2° Turno: favoráveis 0	votos
contráriosvotos	2º Turno: favoráveis0.8 contrários	voto

1º Secretário



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -	1º Turno: 450 Exhaerdinana Data: 20/12/2007
	2º Turno: 45º Exhapidi maria Data: 20/12/2007
PRO	POSIÇÃO Proveto de Sei nº 086/2007 - Culouiza, o

PROPOSIÇÃO: Projeto de loci nº 08619007 - Ciulionizar o SAAE a efetuar o pagamento de lirreno desapropriado

•					
VEREADOR	1°	TURNO	2º TURNO		
	SIM	NÂO	SIM	NÃO	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	×		X		
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	×		×		
ISMAEL DA RÓS AUER	K		×		
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		×		
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	Quises	te	ause	rte	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	സ്ത	l No	ta_		
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	×		×		
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	*		×		
RONALDO MODENESI CUZZUOL	~_		X		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	×		×		

RESULTADOS

1º Turno:	favoráveis	Q8votos
		00 votos

2º Turno: favoráveisvotos contráriosvotos

1º Secretário



Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 21 de dezembro de 2007.

Of. nº 408/2007 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 086/2007 - Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz (SAAE) a efetuar pagamento de imóvel desapropriado pelo município de Aracruz e a sua transferência para o SAAE, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 43ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

ORVANIR PEDEO BOSCHE Presidente da Câmara

Exmº Sr. ADEMAR COUTINHO DEVENS Prefeito Municipal de Aracruz Nesta